

Resolução nº junho de 2022.

024/2022 de 20 de

HOMOLOGA TABELAS TARIFÁRIAS DA CORSAN 2022.

A AGER - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, através da Diretoria Colegiada, no uso de suas atribuições legais resolve se manifestar sobre a homologação das tabelas tarifarias 2022, referente ao período do ano de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica homologada as tabelas tarifárias 2022, conforme Ofício nº 0009/2022 – SUPLAG/DEREF - CORSAN, que sua aplicação entrará em vigor a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor no dia 1º de julho de 2022, conforme publicação, revogando disposições em contrário.

Erechim, 20 de junho de 2022.

VALDIR FARINADiretor Presidente

Registre-se e Publique-se em 20 de junho de 2022.

EDGAR RADESKIDiretor Adm./Financeiro